



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 206, de 10 de maio de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da portaria nº 2064, de 30 de maio de 2017, do Magnífico Reitor, e considerando o teor do memorando nº 132/2018/DIARQ_CAP/CAP_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o afastamento de **Felipe Teixeira Lourenço Garrido**, SIAPE nº 1357521, das suas atividades na Divisão de Arquivo da Coordenadoria de Administração e Patrimônio desta Pró-Reitoria, durante o período de 10 a 12 de maio de 2018, para realizar visita técnica a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com intuito de analisar o andamento da operacionalização do SEI naquela Universidade.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 10/05/2018, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171841** e o código CRC **51E6E4E0**.

